



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.432/2024, CUITÉ – TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 3

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**
Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
00060/2023**

a) Processo Administrativo Eletrônico Nº 383/2023; b) ***Termo aditivo ao Contrato nº 00060/2023, firmado em 17/03/2024***, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO, CPF nº 788.874.374-91; c) Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de março de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula sétima.; d) Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 17 de março de 2025 .Fundamento Legal: nº 8.666/1993 e vincula-se a DISPENSA Nº DP00004/2023; e) Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, procede-se inalterado ao valor do contrato.; g) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado, FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br